



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4619, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO  
DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado Médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Nilvo Pedro Baruffi;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

**RESOLVE**

Art. 1º É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal NILVO PEDRO BARUFFI, matrícula funcional nº 932, contratado na função de Operário, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 2º As despesas decorrentes da referida licença serão custeadas pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 23 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração